



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro- CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA Nº 128, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim do Seridó-RN – CMDCA, com mandato de 26/03/2018 a 26/03/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 744, de 22 de abril de 2005, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 003/2018 da Presidente do CMDCA, de 12 de junho de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim do Seridó-RN – CMDCA, para mandato de 26/03/2018 a 26/03/2020, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social

Titular: Maria de Fátima da Silva (Presidente)

Suplente: Fernanda Samila Morais Alves

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Mariluce Cristina do Nascimento Oliveira Souza

Suplente: Ana Lúcia de Araújo

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Carliana Silva Souza da Cunha (1ª Secretária)

Suplente: Joselma Medeiros da Silva

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL

Pastoral da Criança

Titular: Maria Betânia Silva da Costa

Suplente: Ana Maria Lucena de Oliveira

Pastoral da Juventude

Titular: Ingrid Silva dos Santos

Suplente: Felipe Kelvin Silva dos Santos

Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais:

Titular: Ionilson de Azevedo Santiago

Suplente: Alzira Medeiros de Azevedo

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 19 de junho de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal